



REQUERIMENTO Nº DE 2021

(DO SR. PAULO GANIME)

Requer realização de audiência pública para debater o PL 2630/2020, sobre Fake News.

Senhor(a) Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública/Seminário para debater, nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, o Projeto de Lei nº 2.630/2020, sobre Fake News, em trâmite neste colegiado.

Com os seguintes convidados, apresentamos os indicados divididos em temas:

Tema 1 – Necessidade de regulamentação do combate à desinformação, formas de regulamentação e a viabilidade de auto/co-regulamentação.

1. Laura Schertel Mendes – UnB/IDP;
2. Clara Iglesias Keller – WZB/IDP;
3. Ana Paula Bialer – líder do Grupo de Trabalho de Regulação e Internet na Brasscom;
4. Representante da Organização Artigo 19;
5. Representante do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social;
6. Representante do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé;
7. Representante da IFCN – International Fact-Checking Network;
8. Leonardo Palhares – Câmara e-net;
9. Tatiana Riberito – MBC;
10. Demi Getschko – Nic.br.

Tema 2 – Novas oportunidades de transparência, responsabilidade e participação cívica.

1. Marina Pita – Coordenadora do Intervozes;
2. Diogo Rais – Acadêmico e coordenador das obras Direito Eleitoral Digital e Fake News: a conexão entre a desinformação e o direito;
3. Rebeca Garcia – Gerente de Políticas Públicas do Facebook no Brasil;
4. Ivar Hartmann – Professor do Insper;





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

5. Representante do Instituto de Referência em Internet e Sociedade;
6. Francisco Brito Cruz – InternetLab;
7. Fabro Steibel – Diretor Executivo do ITS-Rio;
8. Representante LapCom/UnB – Laboratório de Políticas de Comunicação da Universidade de Brasília;
9. Representante Ibidem – Instituto Beta: Internet & Democracia.

Tema 3 – Moderação de conteúdos e liberdade de expressão.

1. João Guilherme – INTC.DD;
2. Juliana Nolasco – Google;
3. Tai Nalon – IFCN;
4. Beatriz Barbosa – CDR;
5. Marcel Leonardi – FGV;
6. Carlos Affonso Souza – ITS;
7. Diego Canabarro – ISOC;
8. Representante do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação CEPI/FGV;
9. Representante da Organização dos Estados Americanos.

Tema 4 – A democratização do acesso à publicidade via plataformas digitais.

1. Marcelo Bechara – Abert;
2. Jonas Valente – Labcom;
3. Márcio Novais – Abratel;
4. Mônica Rosina – Facebook;
5. Cris Camargo – IAB;
6. Marlon Reis – MCCE;
7. Pedro Ramos – Baptista Luz Advogados;
8. Marco Antonio Sabino – IBMEC/ILD.

Tema 5 – Protegendo a democracia da desinformação: uma responsabilidade compartilhada.

1. Representante da Academia Brasileira de Direitos Eleitoral e Político - Abradep;
2. Ministro Luis Roberto Barroso – TSE;
3. Thiago Rondon – App Cívico/TSE;
4. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
5. Representante da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - ABRAJI;
6. Paulo Rená Santarém – Instituto Beta: Internet & Democracia;
7. Diogo Rais – Instituto Liberdade Digital;
8. Representante do Google;
9. Representante do Facebook.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

Apresentação: 06/05/2021 13:05 - CCTCI

REQ n.59/2021

Tema 6 – Como identificar agentes maliciosos sem ferir a proteção de dados?

1. Fernando Gallo – Twitter;
2. Danilo Doneda – IDP;
3. Representante do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife;
4. Representante do Laboratório de Políticas Públicas e Internet – Lapin;
5. Representante do Data Privacy Brasil - DPB;
6. Representante da Internet Society Capítulo Brasil – ISOC;
7. Diego Dorgan – Professor UnB;
8. Fabrício Polido;
9. Representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCrim;
10. Miriam Wimmer – ANPD.

Tema 7 – Como combater a desinformação nos serviços de mensageria privada?

1. Pablo Ortellado – USP;
2. Raquel Saraiva – Coalização/IP.Rec;
3. Veridiana Alimonti – EFF;
4. João Brant – Perseu Abramo;
5. Diego Canabarro – ISOC;
6. Dario Durigan – diretor de políticas do WhatsApp.

Tema 8 – Tecnologia e soberania nacional.

1. Luiza Brandão – IRIS – Instituto de Referência em Tecnologia e Sociedade;
2. Jaqueline Abreu – Comissão e Juristas PDP;
3. Leonardo Palhares – Câmara e-net;
4. Spencer Toth Sydow – presidente da Comissão de Direito Digital OAB/SP;
5. Demi Getschko – NIC.br;
6. Ronaldo Lemos – ITS.

Tema 9 – Aumentando a conscientização sobre a desinformação: O Papel da educação midiática, dos checadores de Fatos, Pesquisadores e da Mídia.

1. Patrícia Blanco – Palavra Aberta;
2. Representante do Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo - Projor;
3. Ricardo Pedreira;
4. Caio C. V. Machado – Instituto Vero;
5. Representante do Projeto Comprova;
6. Representante da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - ABRAJI;
7. Thiago Tavares – SaferNet (Cidadão Digital).

Tema 10 – Como unificar a aplicação de uma lei para diferentes tipos de plataformas.



* C D 2 1 7 2 9 1 9 9 9 2 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

Apresentação: 06/05/2021 13:05 - CCTCI

REQ n.59/2021

1. Marcelo Lacerda – Google;
2. Murilo Laranjeira – Facebook;
3. Fernando Gallo – Twitter;
4. Ricardo – TikTok;
5. Representante Kwai;
6. Representante LinkedIn;
7. Alan Rizzo – YouTube;
8. Pablo Bello – WhatsApp.

Tema 11 – Boas práticas no combate à desinformação durante a Pandemia de Covid-19.

1. Representante do Google/YouTube;
2. Eduardo Lopes – Facebook;
3. Representante do Twitter;
4. Representante do Projeto Comprova;
5. Representante da União Pró-Vacina (UPV);
6. Representante da Fiocruz;
7. Representante do Butantan.

Tema 12 – Impactos de uma lei de fake News no ecossistema de inovação.

1. Rodrigo Kiko Afonso – Dinamo;
2. Felipe Matos – ABStartup;
3. Representante da Associação Brasileira Online to Offline - ABO20.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.630/2020 que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, o “PL das Fake News”, chega à Câmara dos Deputados após a aprovação pelo Senado do texto apresentado pelo Senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) com alterações.

Remetido pela Tema Diretora desta Casa às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Finanças e Tributação e Constituição Justiça e de Cidadania. Neste colegiado, em 19 de abril de 2021, fui designado relator.



* C D 2 1 7 2 9 1 9 9 9 2 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

Da leitura da proposta, verificam-se os seguintes pontos principais:

1. Do objeto da proposta normativa, âmbito de aplicação, princípios, objetivos e conceitos indispensáveis à inteligência da norma;
2. Da responsabilidade e da transparência no uso de redes sociais e de serviços de mensageria privada;
3. Da atuação do Poder Público;
4. Do Conselho de Transparência e Responsabilidade na Internet;
5. Da autorregulação regulada;
6. Das sanções; e
7. Das previsões acerca da representação das instituições abarcadas pela norma, das regras sobre as multas previstas no projeto, das cláusulas que alteram a Lei nº 10.703, de 18 de julho de 2003, a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e da cláusula de vigência.

Da leitura do projeto e considerando a necessidade do combate à desinformação por um processo comprometido com valores constitucionais como a liberdade de expressão e, ao mesmo tempo, o sigilo das informações do cidadão, reconhece-se a complexidade da proposta sob análise.

Verifica-se ainda, o Requerimento nº 51/2021, apresentado pela Deputada Luiza Erundina, em que pleiteia a realização de Audiência Pública/Seminário para discussão da matéria.

Neste contexto, reforçando a necessidade de que este projeto seja debatido de forma ampla e qualificada, apresento requerimento de realização de audiência, com indicação dos convidados, divididos em temas sobre os principais temas a serem abordados nesta Comissão.

Registre-se ainda que este requerimento deve ser recebido como complementar ao Requerimento nº 51/2021, pois busca-se neste momento garantir um debate democrático e que faça jus à complexidade da matéria. Assim, considerando a diversidade de temas e





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

convidados, sugere-se a realização de mais de uma sessão por tema, para que todos os pontos sejam contemplados e os convidados recebidos por este colegiado.

Sendo assim, peço apoio aos nobres pares para que seja aprovada esta audiência pública tão importante.

Sala da Comissão, em de maio de 2021.

.....
PAULO GANIME
NOVO - RJ

